ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 28 (vinte e oito dias) do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), no Ginásio de Esportes situado no complexo do Estádio Brinco de Ouro da Princesa, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária nos termos do artigo 44, inciso I, alínea "a", do Estatuto Social do Guarani Futebol Clube e do Edital publicado pelo Conselho de Administração da Instituição, para os assuntos ali delimitados – dentre os quais a instauração do processo eleitoral voltado à escolha de membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A Assembleia foi instaurada às nove horas da manhã pelo presidente do Conselho de Administração da Entidade, Palmeron Mendes Filho, o qual, dispensado da leitura do Edital, questionou quem dos presentes estaria interessado em exercer a função de Presidente.

Apresentaram-se como candidatos os associados Vicente de Paulo B. M. Souza e Luís Francisco Domiciano. Sem impugnações imediatas às candidaturas, passou-se à votação, sendo que o candidato Vicente de Paulo obteve sessenta e cinco votos, enquanto que o candidato Luis Domiciano alcançou cento e um votos. O candidato Luis Domiciano foi, então, declarado eleito, e assumiu a condição de Presidente e a coordenação dos trabalhos.

O primeiro ato do presidente eleito foi a designação dos que formariam a Mesa Diretora consigo. Ele propôs que o grupo diretivo em comento fosse formado por um secretário per si indicado e outros três subsecretários, cada um a representar uma das chapas concorrentes. Houve concordância unânime da Assembleia. O presidente indicou o Associado Cláudio Luís Frizzarini Valente para servir de Secretário, e as chapas indicaram os Associados Marcelo Depicoli Dias (Renova Guarani), Vicente de Paulo B. M. Souza (Hoje e Sempre Guarani) e Marcos José Lena (Nova Jornada) como Subsecretários.

Composta a mesa, o associado Tony Doverson apresentou impugnação à eleição do Associado Luís Domiciano como Presidente da Assembleia, sob o argumento de o mesmo haver renunciado a cargo estatutário, o que o tornaria inelegível. O associado Marcelo Khattar Galli sustentou a preclusão do direito de impugnação, que deveria ter

sido exercido por ocasião da candidatura. Acrescentou, de todo modo, que o concorrente, o Associado Vicente de Paulo, também é renunciante e enfrentaria a mesma limitação. O Associado Vicente de Paulo se manifestou em defesa do direito do Associado Tony Doverson de peticionar e requerer o que entendesse de direito. O Associado Tony Doverson voltou a reclamar a aplicação do artigo 112 do Estatuto. O Associado Luís Domiciano tomou a palavra e se defendeu dizendo que não foi eleito para "cargo", e sim para "função", não havendo vedação Estatutária neste sentido. A questão foi levada a deliberação e a impugnação do Associado Tony Doverson rejeitada por cento e um a sessenta e cinco votos.

Em seguida, o presidente da Assembleia questionou a presença, no recinto, de Associados sem direito a voto. O Presidente da Comissão Eleitoral afirmou que todos os Associados presentes foram identificados e possuíam direito de votar, de sorte que a questão restou prejudicada.

O próximo assunto da pauta dizia respeito à leitura da Ata de Assembleia anterior, para fins de aprovação ou não de seu conteúdo. O Associado Palmeron Mendes Filho propôs a dispensa da leitura de referida Ata, sob o argumento de que o documento se põe público há meses e todos já tiveram a oportunidade de conhecer o seu conteúdo, que inclusive ganhou a mídia. A dispensa de leitura foi aprovada por unanimidade. Ato conseguinte, o Associado Palmeron Mendes Filho requereu que os presentes deliberassem pela reprovação da Ata lavrada pela Mesa Diretora daquela Assembleia e aprovação de Ata Notarial que o Conselho de Administração solicitou fosse lavrada com base no áudio da reunião. O Associado Renato Agnello se manifestou dizendo que caberia ao Presidente da Assembleia decidir pela necessidade ou não de leitura da Ata da Assembleia anterior, objeto de impugnação. A Assembleia, questionada, ratificou a dispensa de leitura. O Subsecretário e Associado Vicente de Paulo afirmou que a Mesa Diretora da Assembleia anterior, a qual ele presidiu, teria o direito de registrar em Ata as eventuais irregularidades constatadas, ainda que *a posteriori*. O Subsecretário e Associado Marcelo Depicoli Dias esclareceu que, nos termos do Edital, a ata a ser apreciada é aquela lavrada pela Mesa Diretora da Assembleia Passada, não se podendo deliberar sobre a Ata Notarial. Posta a questão à votação, decidiu-se pela rejeição da Ata anterior por noventa votos contra sessenta e dois.

Após, a Assembleia passou a deliberar sobre o recurso apresentado pela Sra. Carolina Cozatti de Camargo, que se inscreveu como candidata ao Conselho Deliberativo enquanto participante do programa Sócio Campeão e teve a sua candidatura indeferida, conforme decisão da Comissão Eleitoral. O Presidente da Comissão Eleitoral explanou as razões pelas quais o Órgão rejeitou a candidatura da Concorrente, salientando a questão do descumprimento da exigência de apresentação de relação regular de apoiadores. A Recorrente se manifestou, argumentando cerceamento de defesa e cumprimento dos requisitos estatutários. O Presidente da Assembleia levou o Apelo à deliberação, sendo que oitenta e cinco pessoas negaram provimento ao recurso, enquanto outras quarenta e seis se posicionaram pelo acolhimento. Assim, a decisão da Comissão Eleitoral restou mantida incólume, com a rejeição da candidatura.

Por fim, o Presidente da Comissão Eleitoral tomou a palavra e prestou esclarecimentos acerca da votação e das regras a serem observadas, salientando que votos em desacordo com as recomendações seriam tidos por nulos. O expediente foi inaugurado e se passou à votação, aberta às onze horas e quinze minutos.

As vinte horas precisamente o pleito foi encerrado e as urnas fechas e lacradas na presença dos membros da Mesa Diretora e fiscais de chapa, bem assim de três representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Drs. Alberto Haroldo Elias Sobrinho (OAB/SP n° 218.852), Edilson Francisco de Oliveira (OAB/SP n° 288.199) e Fábio Garibe (OAB/SP n° 187.684) – e de Associados presentes e que assinam a corrente Ata. De pronto, passou-se a apuração dos votos, iniciada pela eleição dos membros do Conselho Deliberativo Eleitos pelo programa Sócio Campeão. As urnas foram esvaziadas e os votos verificados um a um quanto à sua regularidade formal. O secretário Sr. Cláudio Luís Frizzarini Valente passou à leitura de cada voto, cabendo ao Sr. Presidente da Comissão Eleitoral o apontamento dos votos. Ao final, esses apontamentos foram confirmados com a recontagem dos votos físicos atribuídos a cada Candidato.

O placar de votação dos Candidatos ao Conselho Deliberativo pelo programa Sócio Campeão foi o seguinte:

1 – Matheus Agnello – 39 votos – ELEITO
2 – Sérgio Motoyama – 34 votos – ELEITO
3 – Thiago de Vuono – 33 votos – ELEITO
4 – Davi Silva – 25 votos – ELEITO
5 – Luís Henrique Daher – 22 votos – ELEITO

6 – Diego Machado – 17 votos – PRIMEIRO SUPLENTE
7 – Newton Rodrigues – 16 votos – SEGUNDO SUPLENTE
8 – Thiago Ferreira – 9 votos – TERCEIRO SUPLENTE
9 – Thiago Xidieh – 5 votos – QUARTO SUPLENTE
10 - Luciano Albieri – 3 votos – QUINTO SUPLENTE

Encerrada a apuração dos votos do programa Sócio Campeão, passou-se à apuração dos votos para o Conselho Fiscal. As urnas foram abertas na presença de todos e os votos verificados um a um quanto à sua regularidade formal. Depois disso, foram formados quatro grupos de trabalho para apuração dos votos, cada um contendo no mínimo três pessoas, com os demais presentes fiscalizando a contabilização. Ao final, os votos apurados por cada um dos grupos de trabalho foram somados e se chegou ao placar final:

1 – Fábio Bortolin Brito de Araújo – Renova Guarani – 178 votos – ELEITO
2 – Maria Cristina de O. Siqueira – Renova Guarani – 165 votos – ELEITA
3 – Ricardo Domingos Sagula – Renova Guarani – 159 votos – ELEITO
4 – Heverton José M. Nucci – Hoje e Sempre Guarani – 147 votos – ELEITO
5 – Leonardo Gallo Nucci – Hoje e Sempre Guarani – 146 votos – ELEITO

6 – André Luís Ribeiro – Hoje e Sempre Guarani – 141 votos – 1º SUPLENTE
7 – Walter J. Bortolotto Jr. – Hoje e Sempre Guarani – 140 votos – 2º SUPLENTE
8 – Maurício Antonio Capello – Hoje e Sempre Guarani – 140 votos – 3º SUPLENTE
9 – Ademir Alves – Renova Guarani – 109 votos – 4º SUPLENTE
10 – Edson Maciel Zanella – Renova Guarani – 98 votos – 5º SUPLENTE
11 – Acácio Amaral Barbosa – Nova Jornada – 76 votos – 6º SUPLENTE
12 – José Baldan – Nova Jornada – 74 votos – 7º SUPLENTE
13 – Marcelo Runho – Nova Jornada – 13 votos – 8º SUPLENTE

14 –José J. Pereira Filho – Nova Jornada – 7 votos – 14º SUPLENTE
15 – Rodolfo Davanco Gomes – Nova Jornada – 6 votos – 15º SUPLENTE

Finalmente, realizou-se a contagem dos votos para as chapas candidatas ao Conselho Deliberativo. Os votos foram verificados quanto à sua regularidade formal e contados um a um, cabendo ao secretário à leitura e ao presidente da Comissão Eleitoral o apontamento. Os votos foram, ao término, conferidos e recontados, com o seguinte resultado – em votos e em cadeiras conquistadas:

Chapa 1 – Renova Guarani – 119 votos – 29 cadeiras
Chapa 2 – Nova Jornada – 57 votos – 14 cadeiras
Chapa 3 – Hoje e Sempre Guarani – 155 votos – 37 cadeiras

Concluída a apuração, o Presidente da Assembleia procedeu a leitura dos resultados aos presentes, proclamou e empossou os eleitos, destacando que se observará, no que concerne aos eleitos pelas Chapas, a ordem estabelecida na lista de candidatura apresentada por cada uma delas, com ressalva aos eleitos para o Conselho Fiscal – e que eventualmente tenham sido eleitos também para o Conselho Deliberativo – e aos que venham a declinar, solicitar exoneração ou renunciar antes da primeira reunião, os quais se verão prontamente substituídos pelos suplentes em reunião inaugural do novo Conselho Deliberativo. Então, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e agradeceu aos colaboradores, conclamando a união em prol do Clube.

A presente ata é espelho fiel do ocorrido e segue assinada pelo Presidente, Secretário e Associados, conforme manda o Estatuto, representando prova e registro para os devidos fins de direito.

Campinas, 28 de julho de 2019.

Campeão Brasileiro de 1978

LUÍS FRANCISCO DOMICIANO
Presidente

CLÁUDIO LUIS FRIZZARINI VALENTE
Secretário

MARCELO DEPÍCOLI DIAS
Associado

LUIZ ROBERTO DE VUONO FILHO
Associado

GUSTAVO ARTHUR M. PRADO
Associado

BRUNO GALLANI
Associado

6º TABELIÃO CAMPINAS

"RECONHECIMENTO NO VERSO"

SILVIO LUIS FULLIN TIMPORIM
Associado

ANSELMO FRANÇA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

6º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPINAS - SP
Tabelião: LEANDRO AUGUSTO PEIXOTO DO AMARAL - Av. Francisco Glicério, nº 565
Centro - CEP 13012-100 - Campinas/SP - Fone: (19) 3235-3413 - www.6cartorio.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE SILVIO LUIS FULLIN TIMFORIM. **********
DOU FÉ.
POR ATO R$ 6,55. EM TEST_____ DA VERDADE.
JESSICA RENATA DA SILVA
10/07/2020 13:55

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo 113696 FIRMA 1 S10190AA0300858

JESSICA RENATA DA SILVA
6º Tabelião de Notas
CAMPINAS - SP
ESCREVENTE

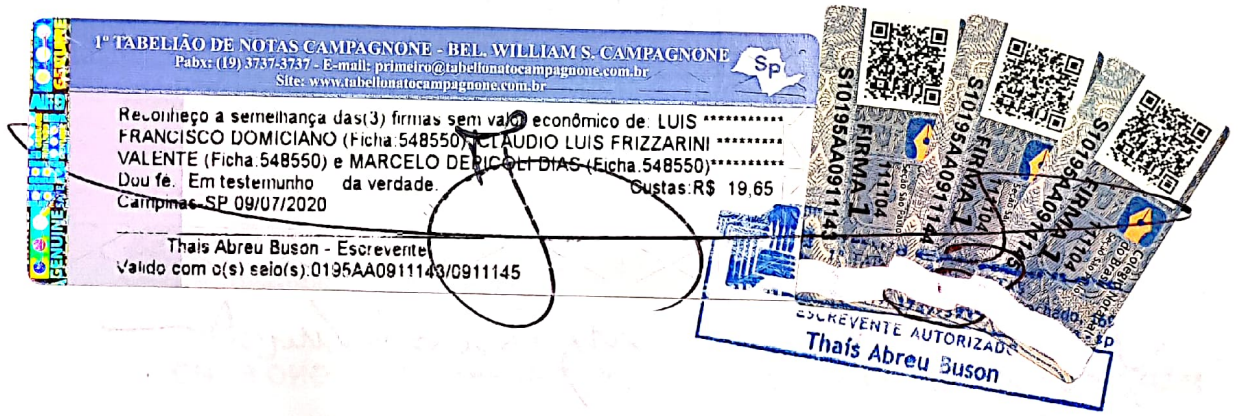

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
Pabx: (19) 3737-3737 - E-mail: primeiro@tabelionatocampagnone.com.br
Site: www.tabelionatocampagnone.com.br

Reconheço a semelhança das(3) firmas sem valor econômico de: LUIS ********** FRANCISCO DOMICIANO (Ficha:548550), CLAUDIO LUIS FRIZZARINI ********** VALENTE (Ficha:548550) e MARCELO DERICOLI DIAS (Ficha:548550)**********
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Campinas-SP 09/07/2020
Custas:R$ 19,65

Thais Abreu Buson - Escrevente
Valido com o(s) selo(s):0195AA0911143/0911145

S10195AA0911143 FIRMA 1 111104
S10195AA0911144 FIRMA 1 111104
S10195AA0911145 FIRMA 1 111104

ESCREVENTE AUTORIZADO
Thaís Abreu Buson

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
Pabx: (19) 3737-3737 - E-mail: primeiro@tabelionatocampagnone.com.br
Site: www.tabelionatocampagnone.com.br

Reconheço a semelhança das(3) firmas sem valor econômico de: GUSTAVO ***** ARTHUR MECHLIN PRADO (Ficha:548550), LUIZ ROBERTO DE VUONO ******* FILHO (Ficha:548550) e BRUNO GALLANI (Ficha:548550)**********
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Campinas-SP 09/07/2020
Custas:R$ 19,65

Thais Abreu Buson - Escrevente
Valido com o(s) selo(s):0195AA0911146/0911148

S10195AA0911146 FIRMA 1 111104
S10195AA0911147 FIRMA 1 111104
S10195AA0911148 FIRMA 1 111104

ESCREVENTE AUTORIZADO
Thaís Abreu Buson

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
Pabx: (19) 3737-3737 - E-mail: primeiro@tabelionatocampagnone.com.br
Site: www.tabelionatocampagnone.com.br

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de ANSELMO ********** FRANCA SILVA (Ficha:872173)**********
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Campinas-SP 10/07/2020
Custas:R$ 6,55

Thais Abreu Buson - Escrevente
Válido com o(s) selo(s):0195AA091043[illegible]

S10195AA0910438 FIRMA 1

1º TABELIÃO DE NOTAS
av. dr. Jesuíno Marcondes Machado, 169
fone (19) 3737-3737 - campinas - sp
ESCREVENTE AUTORIZADO
Thaís Abreu Buson

REGISTRADO SOB Nº
00080278
1º RCPJ CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

GUARANI FUTEBOL CLUBE – CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93

Pelo presente edital ficam convocados todos os Sócios Proprietários do Guarani Futebol Clube, titulares há mais de um ano e maiores de dezoito anos, no exercício regular dos direitos sociais e em dia com a Tesouraria do Clube, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no Ginásio de Esportes do Clube, sito à Avenida Imperatriz Dona Teresa Cristina, nº 11, Jardim Guarani, no dia **24 de JUNHO de 2019 (segunda-feira)**, às 9h00min (nove horas), em primeira chamada, com a presença de 2/3 dos Associados ou, em segunda chamada às 09h30min (nove horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes, nos termos do artigo 44, inciso I, alínea "a", do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Leitura da Ata da Assembléia anterior;

b) Indicação de associados para presidir os trabalhos e para secretariar a sessão;

c) Eleições de chapa para composição do Conselho Deliberativo (artigo 52, Inciso I, do estatuto social); Eleição para composição do Conselho Fiscal (artigo 71 do estatuto social).

Convoca também os Sócios Torcedores do Guarani Futebol Clube, maiores de 18 (dezoito) anos, em dia com os pagamentos das mensalidades, para, a partir das 10:00 horas, para exercer o direito de voto nas Eleições visando o preenchimento de cinco vagas destinadas aos "sócios torcedores" no Conselho Deliberativo (artigo 52, inciso II, do estatuto social).

Os pedidos de registros de candidaturas, para concorrer ao pleito, devem ser protocolizados na Secretaria do Clube até o dia **01 de Junho de 2019 (sábado) até as 12h00min (doze horas)**, nos termos dos Artigos 110, 111, 112, 113 eem especial ao art. 120 do Estatuto Social e todos os demais requisitos estatutários.

As chapas de Sócios Proprietários para o Conselho Deliberativo, com indicação de 5 nomes para o Conselho Fiscal, deverão ser formadas por sócios com no mínimo 02 (dois) anos de Clube, respeitando-se a inclusão de 5 sócios com no mínimo 5 anos de associação e 5 com 10 anos, conforme artigo 119. O

REGISTRADO SOB Nº
00080278
CAMPINAS

pedido de registro deverá conter a denominação da Chapa e estar acompanhado de termos individuais com a identificaçãoe assinatura de cada candidato com os documentos descritos no artigo 113 do Estatuto Social, manifestando expressa concordância com a sua inclusão. Caso constatada irregularidade na inclusão de qualquer candidato, a inscrição da Chapa poderá ser considerada nula, desde que não regularizada a pendência no prazo concedido pela Comissão Eleitoral. Os sócios-torcedores candidatos ao Conselho Deliberativo deverão apresentar carta de apoio com ao menos 30 (trinta) assinaturas de outros "Sócios Torcedores" ativos, devidamente identificados com número de matrícula e/ou CPF (art. 116, III do estatuto social).

Em razão da Decisão Liminar proferida nos autos do Processo nº 1007372-68.2019.8.26.0114,estabelece-se que a Comissão Eleitoral terá até as **17:00 hs. do dia 23 de Maio de 2019** para apresentar na Secretaria do Clube, aos cuidados do Superintendente Administrativo Sr. Marcelo Tasso, toda a documentação de inscrição das chapas e dos candidatos, que poderão ser aproveitadas pelos chapas concorrentes, evitando-se assim retrabalho e viabilizando a maior participação dos sócios patrimoniais tornando o processo eleitoral mais democrático. Os representantes de cada uma das chapas terão até às **17:00hs. do dia 24 de Maio de 2019 (sexta-feira)** para retirarem a documentação de suas respectivas chapas.Não haverá, portanto, vedação ao reusodos documentos, em especial das manifestações de interesse na inscrição em chapa e das certidões e demais documentos previstos no Artigo 113 do Estatuto Social poupando retrabalho.

O voto será secreto e direto, por meio de cédulas que conterão a denominação de cada uma das Chapas concorrentes ao Conselho Deliberativo, e nominais para o Conselho Fiscal e para os Sócios Torcedores candidatos ao Conselho Deliberativo. O processo de votação se encerrará às 20h00min (vinte horas), perante as mesas coletoras instaladas no local da Assembléia Geral. Encerrada a votação, de imediato será feia a apuração dos votos pelos escrutinadores indicados pela **Ordem dos Advogados do Brasil** e entre sócios patrimoniais presentes todos referendados pelo Plenário da Assembléia. Na finalização dos trabalhos, o Presidente da Assembléia fará a proclamação dos vencedores para seus respectivos órgãos e dará posse imediata aos integrantes do Conselho Deliberativo e Fiscal, para o mandato que perdurará até o dia **31 de Março de 2022**. Casos omissos e eventuais impugnações serão decididos pela Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 106 doEstatuto Social, cabendo recurso para o plenário da Assembleia.

Campeão Brasileiro de 1978

REGISTRADO SOB Nº
00080278
1º RCPJ CAMPINAS

Listagem atualizada semanalmente dos associados aptos a participarem da Assembleia estará afixada no quadro de avisos da Secretaria do Clube e em seu sítio oficial, que também publica o estatuto do Guarani Futebol Clube.

Campinas, 22 de Maio de 2019

Palmeron Mendes Filho
Presidente do Conselho de Administração